

Ofício nº087 /2021/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 19 de Abril de 2021.

Exmo. Sr.

Wellington Faria da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Encaminha Lei nº 648 /2021

PROTOCOLO Nº 035 /2021
Data 22 /04 /2021
Horário 08 : 45 hs.

Senhor Presidente,

Daniela

A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, a Lei Municipal abaixo relacionada.

Lei Municipal nº 648/2021. que "Autoriza o Poder Executivo a Criar e Implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências",

Certos do Vosso pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.